



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Em cumprimento às disposições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 52/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, apresentamos a Exposição Circunstanciada da Gestão da Câmara Municipal de São João do Caru – MA, referente ao exercício financeiro de 2025, sob a responsabilidade do Presidente Sr. Igor Cristene da Conceição Silva, referente ao biênio 2025–2026.

A Câmara Municipal de São João do Caru, inscrita no CNPJ nº 01.612.630/0001-80, com sede administrativa situada na Av. J Belém, Vila Butiri, São João do Caru – MA, CEP: 65.385-000, desenvolveu suas atividades institucionais observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Durante o exercício financeiro de 2025, a gestão concentrou esforços na manutenção das atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal, garantindo o pleno funcionamento da Câmara Municipal, o apoio às atividades parlamentares e o atendimento às demandas institucionais.

No âmbito administrativo, foram executadas ações voltadas à melhoria das condições de funcionamento da estrutura administrativa da Câmara, buscando assegurar eficiência na gestão dos recursos públicos e transparência na aplicação dos mesmos.

Quanto à execução orçamentária e financeira, as despesas realizadas estiveram voltadas principalmente para a manutenção das atividades legislativas, pagamento de subsídios dos vereadores, remuneração de servidores, encargos sociais, aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços necessários ao funcionamento do Poder Legislativo.

A execução das despesas ocorreu em estrita observância às normas legais vigentes, especialmente à Lei nº 4.320/1964, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e às demais legislações aplicáveis à administração pública.

A gestão também observou rigorosamente os limites constitucionais e legais relativos às despesas com pessoal, bem como os princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

AV. PRINCIPAL S/N – BAIRRO J. BELÉM
CEP: 65.385-000 – SÃOJOÃO DO CARU – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

Ressalta-se ainda que os procedimentos administrativos referentes às contratações públicas, aquisições de bens e serviços foram realizados em conformidade com a legislação vigente, respeitando os princípios que regem a administração pública.

Dessa forma, a gestão da Câmara Municipal de São João do Caru – MA no exercício de 2025 pautou-se pela responsabilidade fiscal, transparência administrativa e regularidade na aplicação dos recursos públicos, buscando sempre atender ao interesse público e às necessidades institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Por fim, submetemos a presente prestação de contas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São João do Caru -MA, 20 de março de 2026.

IGOR CRISTENE DA CONCEIÇÃO SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025–2026

AV. PRINCIPAL S/N – BAIRRO J. BELÉM
CEP: 65.385-000 – SÃOJOÃO DO CARU – MA.